

Nº 218 - DOU – 21/11/22 - Seção 1 - p.5

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO CNPQ Nº 12, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e nos termos constantes do processo nº 01300.001650/2020-11, resolve:

Art. 1º Incluir dispositivo ao subitem 1.1 do Anexo IB - Condições Gerais para Auxílios, da Resolução Normativa nº 6, de 26 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

.....

g).....;

h) estar ciente da publicação das faturas do cartão BB Pesquisa nos Portais da Transparência do Governo Federal e do CNPq."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data da sua publicação.

EVALDO FERREIRA VILELA